

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO Nº 587/2022/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROF^a. MIRIAM MENDES”, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 024/2022/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte dois e tendo em vista o que consta no Processo nº 115/SEMED/GGPE/NEI/2018 - Autorização de Funcionamento da Educação: Educação Infantil e Validação de Estudos.

DELIBERA:

Artigo 1º - Conceder a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Educação Básica: Educação Infantil, por dois anos (dezembro de 2022 a dezembro de 2024).

Artigo 2º - Validar os Estudos do período de janeiro de 2019 a novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 15 de dezembro de 2022.

Luis Manoel Bezerra

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 20a80660

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>